



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo fornecer uma base técnica detalhada para a realização de um registro de preço visando a futura aquisição parcelada de gêneros alimentícios. Esses produtos são essenciais para a manutenção das atividades das unidades administrativas do município de Campo Grande/RN.

A aquisição de gêneros alimentícios de forma parcelada e planejada é necessária para garantir a continuidade dos serviços públicos, promover a eficiência administrativa e assegurar o bem-estar dos servidores municipais. A compra em parcelas também permite uma gestão mais eficaz do orçamento, evitando desperdícios e garantindo que os alimentos sejam utilizados dentro do prazo de validade.

Com base nos dados históricos de consumo e nas projeções de crescimento das atividades administrativas, foi possível definir as quantidades estimadas de cada item a ser adquirido. Esta análise é fundamental para assegurar que os itens adquiridos atendam plenamente às necessidades das unidades sem gerar excessos.

O Estudo Técnico Preliminar aqui apresentado estabelece uma base sólida para o registro de preço destinado à futura aquisição parcelada de gêneros alimentícios. A adoção deste ETP visa garantir que o processo de aquisição seja eficiente, econômico e em conformidade com as normas vigentes, atendendo plenamente às necessidades das unidades administrativas do município de Campo Grande/RN.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1. A presente descrição detalha a necessidade de implementar um registro de preço para a futura aquisição parcelada de gêneros alimentícios, que serão destinados à manutenção das atividades das unidades administrativas do município de Campo Grande/RN. Esse procedimento visa garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, assegurando a alimentação adequada dos servidores e colaboradores.

1.2. As unidades administrativas do município de Campo Grande/RN desempenham um papel fundamental na gestão e execução dos serviços públicos. Para o funcionamento eficiente dessas unidades, é essencial que os servidores tenham acesso a gêneros alimentícios de qualidade, de forma contínua e sem interrupções. A alimentação adequada é um fator crucial para o bem-estar e a produtividade dos servidores, impactando diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

1.3. A aquisição parcelada de gêneros alimentícios por meio de registro de preço é justificada pelos seguintes motivos:



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

1. ****Continuidade do Abastecimento:**** Garantir o fornecimento ininterrupto de alimentos, evitando a falta de produtos essenciais nas unidades administrativas.
2. ****Eficiência Econômica:**** A compra parcelada permite uma melhor gestão do orçamento, evitando desperdícios e possibilitando ajustes conforme a necessidade.
3. ****Qualidade e Segurança:**** Assegurar a aquisição de alimentos dentro dos padrões de qualidade e segurança alimentar, atendendo às normas sanitárias vigentes.
4. ****Transparência e Conformidade Legal:**** Promover um processo de aquisição transparente, em conformidade com a legislação vigente, garantindo a legalidade e a ética nas compras públicas.

1.4. A demanda por gêneros alimentícios foi projetada com base nos dados históricos de consumo das unidades administrativas, considerando o número de servidores e as especificidades de cada unidade. Essa projeção permite planejar a quantidade de alimentos necessária para um período determinado, garantindo que os produtos adquiridos atendam às necessidades sem gerar excessos.

1.5. A implementação do registro de preço para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios trará os seguintes benefícios:

1. ****Garantia de Abastecimento:**** As unidades administrativas terão a segurança de contar com o fornecimento regular de alimentos.
2. ****Melhoria na Gestão Orçamentária:**** A compra parcelada permitirá uma gestão mais eficaz dos recursos financeiros, evitando gastos desnecessários e otimizando o uso do orçamento.
3. ****Aprimoramento dos Serviços Públicos:**** Com a garantia de alimentação adequada, os servidores poderão desempenhar suas funções de maneira mais eficiente, melhorando a qualidade dos serviços oferecidos à população.
4. ****Conformidade e Transparência:**** O processo de registro de preço assegura que a aquisição siga os princípios da administração pública, como legalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

1.6. A necessidade de implementar um registro de preço para a futura aquisição parcelada de gêneros alimentícios é evidente e justificada, visando garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pelas unidades administrativas do município de Campo Grande/RN. Este procedimento permitirá uma gestão eficiente dos recursos públicos, promovendo a transparência e a conformidade legal, além de assegurar a alimentação adequada dos servidores, contribuindo para o bem-estar e a produtividade no trabalho.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

2.1. O Plano de Contratação Anual (PCA) é um instrumento fundamental para o planejamento e a organização das contratações públicas, permitindo maior eficiência e transparência nos processos administrativos. Contudo, o município de Campo Grande/RN ainda não elaborou o PCA devido a circunstâncias específicas que demandaram prioridade em outras ações administrativas e operacionais, além disso o item não é obrigatório, conforme art. 18, §2º da Lei 14.133/2021.



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

2.2. É importante ressaltar que a administração municipal reconhece a importância do PCA como ferramenta estratégica para a gestão pública e está comprometida em implementá-lo nos próximos ciclos administrativos. A elaboração do PCA será priorizada em ações futuras, garantindo maior eficiência no planejamento das contratações e alinhamento às boas práticas de governança pública.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A presente requisição tem como finalidade garantir a continuidade do fornecimento de gêneros alimentícios essenciais para o funcionamento das unidades administrativas, assegurando o bem-estar e a produtividade dos servidores. A contratação parcelada permitirá uma gestão mais eficaz dos recursos públicos, otimizando o uso do orçamento e evitando desperdícios.

3.2. A quantidade de gêneros alimentícios foi projetada com base no histórico de consumo das unidades administrativas, considerando o número de servidores e suas respectivas demandas. A projeção visa atender às necessidades mensais, garantindo a continuidade do abastecimento sem gerar excessos.

3.3. O fornecimento dos gêneros alimentícios deverá ser realizado de forma parcelada, com entregas mensais durante o período de 12 meses, a partir da data de assinatura do contrato.

3.4. A seleção dos fornecedores será realizada por meio de licitação pública, na modalidade de registro de preços, conforme a legislação vigente. Serão considerados critérios como preço, qualidade dos produtos, prazo de entrega e capacidade de fornecimento.

3.5. A contratação dos gêneros alimentícios será realizada utilizando-se recursos orçamentários previstos para a manutenção das unidades administrativas. A previsão de gastos está de acordo com o planejamento financeiro do município.

3.6. A presente requisição visa formalizar a necessidade de contratação parcelada de gêneros alimentícios, essenciais para a manutenção das atividades das unidades administrativas do município de Campo Grande/RN. A implementação desta contratação garantirá a continuidade dos serviços públicos, promovendo a eficiência administrativa e o bem-estar dos servidores.

4. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

4.1. A quantidade de gêneros alimentícios foi projetada com base no histórico de consumo das unidades administrativas, considerando o número de servidores e suas respectivas demandas. A projeção visa atender às necessidades mensais, garantindo a continuidade do abastecimento sem gerar excessos, sendo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	0010682 - AÇÚCAR CRISTAL – Especificações: Açúcar em forma cristalizada, de grãos uniformes e transparentes, embalagem de 1 QUILO.	Quilo	3.000
2	0010683 - CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO: Descrição Complementar: Café em pó homogêneo, torrado e moído, TIPO	Quilo	1.220



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

	SUPERIOR, sabor predominantemente arábico, com, no máximo, 20% de grãos tipo Conilon/Robusta. Embalagem: pacotes de 250g, contendo na embalagem a identificação do produto, a marca do fabricante, a data de fabricação, o prazo de validade não inferior a 10 (dez) meses contados da data de recebimento.		
3	0010684 - CHÁ AROMÁTICO- Especificações: Diversos sabores (CAMOMILA, ERVA CIDREIRA E ERVA DOCE) Em sachês envelopados individualmente. Caixa com 10 sachês, contendo data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	320
4	0010685 - BISCOITO DOCE, SEM RECHEIO – Especificações: PODENDO SER DO TIPO: MARIA, MAISENA, LEITE OU COCO. Apresentação: Embalagem igual ou superior 400 gramas. Características: Composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	Pacote	1.230
5	0010686 - BISCOITO SALGADO - Especificações: Tipo cream cracker. Características: Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. Embalagem igual ou superior 400 gramas.	Pacote	1.470
6	0010687 - ÓLEO DE SOJA - Especificações: refinado, embalagens com 900ml cada. Rótulo de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses após a entrega.	Unidade	290
7	0010688 - MARGARINA VEGETAL - Especificações: com sal - 500g. Com no mínimo 60% de lipídios. Contendo no corpo da embalagem especificações dos ingredientes, informações do fabricante e data de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Unidade	650
8	0010689 - OVO DE GRANJA - CLASSIFICAÇÃO: Cor da casca: Branca. Tipo 3 (grande). Classe A. Cartela contendo 30 unidades rotulada com dados de identificação do produto, prazo de validade, de acordo com Normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa/MS ou ministério da Agricultura.	BANDEJA	3.230
9	0010690 - FUBÁ DE MILHO TIPO FLOCÃO - Especificação: Descrição: farinha de milho flocada pré-cozida sem sal. Embalagem plástica resistente, contendo 500g devidamente identificada com o nome do produto, fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	Pacote	1.490



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

10	0010691 - LEITE EM PÓ INTEGRAL - Especificações: solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado. Acondicionado em embalagem de 400 gramas, contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Quilo	300
11	0010692 - SAL IODADO - Especificações: refinado iodado. Aparência: cristais de granulação uniforme, não pegajoso ou empedrado. Cor branca, inodoro sabor característico. Acondicionado, em embalagem de 1QUILO. Contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Quilo	320
12	0010693 - POLPA DE FRUTAS - DIVERSOSSABORES - Especificação: Descrição: Produto de 1ª qualidade, contendo 01QUILO, polpa natural, sem adição de açúcares e corantes. Acondicionada em embalagem plástica, resistente e transparente, com informações nutricionais, validade, lote e fabricação e peso. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Quilo	1.375
13	0010694 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Especificação: Descrição: Massa de sêmola com ovos, tipo Espaguete. Acondicionado em saco de polietileno contendo 400 gramas, sem presença de umidade, carunchos, mofo ou qualquer dano na embalagem/produto. Embalagem contendo lote, validade, data de empacotamento. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	Quilo	720
14	0010695 - FARINHA DE MANDIOCA - BRANCA - Especificação: Classe branca, seca, fina, torrada, de 1ª qualidade, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem plástica, transparente resistente, com especificações do produto data de fabricação, prazo de validade e lote	Quilo	210
15	0010883 - MAIONESE 250 GRAMAS - Especificações: com teor reduzido de gorduras, embalagem contendo os seguintes ingredientes: óleo vegetal e ovos pasteurizados entre outros. Embalagem: com peso líquido de 250 gramas, rotuladas de acordo com a legislação vigente. Validade: Prazo de validade mínimo de 6 meses após a entrega.	Unidade	360
16	0010696 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - Especificações: De primeira qualidade, especial. Acondicionada em embalagem de 1 QUILO, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e prazo de validade, número do registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.	Quilo	320
17	0010697 - COLORÍFICO ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM "COLORAU" -- Especificação: Corante natural de urucum. Acondicionado em embalagens de 100g, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de	Quilo	158



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

	validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.		
18	0010698 - TEMPERO EM TABLETE - Especificação: Caldo em tablete, sabores diversos (caldo de carne, costela, bacon e frango), Embalagem: contendo 6 tabletes (cubos) com no mínimo 57 gramas e no máximo 67 gramas de peso por embalagem. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do produto.	Caixa	1.020
19	0010699 - MORTADELA DE FRANGO - Especificação: Descrição: Tipo tradicional, com carne de frango, cor, odor e sabor característico do produto de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto, lote, fabricante e validade.	Quilo	720
20	0010700 - COSTELA BOVINA IN NATURA. Especificação: produto congelado, de primeira qualidade, com tiras serradas de 06 cm a 08 cm, 01 cm de espessura de gordura, embalagem plástica a vácuo individual por peça de 01 QUILO até 02 QUILO, contendo o SIF/DIPOA, nome do fabricante, lote, data de fabricação, e demais dizeres obrigatórios, conforme legislação em vigor	Quilo	1.440
21	0010701 - SALSICHA PARA HOT DOG - Especificação: Produto com sabor, odor e cor característicos do produto de boa qualidade, congelado ou resfriado, em embalagem transparente resistente, com fechamento à vácuo ou outro fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA), data de fabricação e validade. Com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Quilo	760
22	0010702 - MARACUJÁ DE PRIMEIRA - Especificações:: tipo redondo, casca lisa, gráudo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta	Quilo	450
23	0010703 - PEITO DE FRANGO CONGELADO - Especificações: de 1º qualidade, peito de frango, embalados em saco plástico, congelados a -18°C, com perda máxima de peso no degelo de 6% do peso bruto. na embalagem deve constar as seguintes informações: marca comercial, nome e descrição do produto, carimbo do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (SIF), e demais dizeres obrigatórios, conforme legislação em vigor, prazo de validade e prazo máximo para consumo de 12 meses	Quilo	1.810
24	0010704 - CREME DE LEITE TRADICIONAL - CREME DE LEITE - especificação: tipo tradicional, produto obtido do processamento do leite, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem tipo cartonada, peso líquido mínimo de 200 (duzentos) gramas. Rotulagem: As embalagens deverão ser rotuladas de acordo com a legislação vigente.	Unidade	1.339
25	0010705 - ERVILHA VERDE EM CONSERVA – Especificação: Embalagem peso líquido mínimo de 200 (duzentos) gramas.	Unidade	740



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

	Rotulagem: As embalagens deverão ser rotuladas de acordo com a legislação vigente.		
26	0010706 - CARNE DE SOL DE PRIMEIRA – Especificação: Carne Bovina tipo coxão mole ou patinho, submetida a processo de conservação por meio de cura (salga) e desidratação pela adição de sal.com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organoléticas). Acondicionada em saco atóxico transparente, resistente; produto inspecionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE).	Quilo	640
27	0010707 - ALHO – Especificação: cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, de primeira qualidade. Apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria da espécie e variedade, livres de ferimentos ou defeitos, não estando danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido.	Quilo	180
28	0010708 - CENOURA – Especificação: De primeira qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes. Devendo ser bem desenvolvida.	Quilo	300
29	0010709 - CARNE VERDE BOVINA CHÃ DE FORA OU COLCHÃO MOLE DE PRIMEIRA – Especificação: Carne Bovina tipo coxão mole ou chã de fora, resfriada. com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organoléticas). acondicionado em saco atóxico transparente, resistente; produto inspecionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE).	Quilo	440
30	0010710 - CEBOLA DE CABEÇA – Especificação: Tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescendo, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido.	Quilo	420
31	0010711 - EXTRATO DE TOMATE - Especificação: Puro, concentrado, Embalagem SACHÊ/LATA/ ACARTONADO/ com peso líquido mínimo de 300g. contendo identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido, prazo de validade mínimo de validade 06 meses a contar da data de entrega não devem estar amassados enferrujados ou estufados não devem conter	Unidade	440



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

	perfurações principalmente nas costuras não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna		
32	0010884 - MILHO VERDE EM CONSERVA - Especificação: em conserva, milho verde e salmoura (água e sal). Embalagem SACHÊ/LATA/ ACARTONADO/ com peso líquido mínimo de 200g. contendo identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido, prazo de validade mínimo de validade 06 meses a contar da data de entrega.	Unidade	640
33	0010885 - TEMPERO COMPLETO TRADICIONAL - Especificação: Descrição: tempero pronto SEM PIMENTA, a base de alho, sal, cebola e ervas. Acondicionado em embalagem plástica com tampa, contendo 1000ml. A embalagem deve estar devidamente lacrada, livre de avarias, umidade, fungos ou qualquer dano físico/químico resultante do transporte e armazenamento. Na embalagem deve conter informações nutricionais, lote, validade, fabricante. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do produto	Unidade	302
34	0010712 - QUEIJO COALHO - Especificação: tipo coalho de 1ª qualidade, embalagem original a vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, certificação SIF/SIM ou SIE. prazo de validade mínimo de 45 dias, unidade 1.0 QUILOGRAMAS	Quilo	320
35	0010713 - RAPADURA DE CANA DE AÇUCAR – Especificação: rapadura natural, produzida a base de cana-de-açúcar, peso líquido 500 gr. embaladas em sacos plásticos transparentes, atóxicos, e de primeiro uso. Na embalagem deve conter informações nutricionais, lote, validade, fabricante. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do produto.	Unidade	260
36	0010714 - VINAGRE DE ÁLCOOL - Especificação: Vinagre de álcool (branco), embalagem contendo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde ou Agricultura. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do produto.	Unidade	300
37	0010715 - BATATA DO REINO INGLESA DE PRIMEIRA - Especificação: de primeira qualidade, lavada, tamanho médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderido à superfície externa. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido.	Quilo	7.000
38	0010716 - AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500 ml - Especificação: Azeite de Oliva Extra virgem, Produto extraído do fruto da oliveira (Olea europaea L.) unicamente por processos mecânicos ou	FRASCO	230



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

	outros meios físicos, sob controle de temperatura adequada, mantendo-se a natureza original do produto, com acidez máxima de 0,5 %. Características: aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isento de ranço. O produto deverá estar de acordo com a NTA 50, Instrução Normativa MAPA 01/2012. Embalagem de vidro/plástico ou lata, com bico dosador, resistente, atóxica, contendo 500 ml.		
39	0010717 - KETCHUP TRADICIONAL - Especificação: ketchup tradicional - embalagem com 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos CNNPA.	Unidade	250
40	0010718 - ARROZ BRANCO TIPO 2 - Especificação: Arroz branco, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, validade mínima de 12 meses O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas. Embalagem primária, saco polietileno atóxico, resistente, embalagem 1QUILO, apresentando data de fabricação e validade visíveis.	Quilo	400
41	0010719 - ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1, LONGO - Especificação: Arroz Parboilizado tipo 1 longo, com no mínimo 90% de grãos inteiros, validade mínima de 12 meses O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas. Embalagem primária, saco polietileno atóxico, resistente, embalagem 1QUILO, apresentando data de fabricação e validade visíveis.	Quilo	360
42	0010720 - ACHOCOLATADO EM PÓ - Especificação: Achocolatado em pó instantâneo, homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem de 400 gramas, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote.	Quilo	200
43	0010721 - CARNE BOVINA MOÍDA – Especificação: Carne bovina de 1ª qualidade tipo patinho, sem osso e sem gordura, moída, resfriada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Acondicionado em embalagem individual de 1QUILO em saco plástico atóxico transparente, resistente; produto inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF OU SIE).	Quilo	1.450
44	0010722 - DOCE EM LATA 600G – Especificação: Doce de Goiaba ou Banana, embalagem contendo 600gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde ou Agricultura. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do produto.	Unidade	160
45	0010723 - FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO - -Especificação: Frango inteiro, de primeira qualidade,	Quilo	1.760



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

	congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, acondicionado em saco atóxico transparente, resistente; produto inspecionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE).		
46	0010724 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Especificação: Farinha de trigo especial sem fermento, embalagem de 1 QUILOgrama, não violável e resistentes, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, peso líquido. Com validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega.	Quilo	230
47	0010725 - FEIJÃO PRETO, TIPO 1 – Especificação: Preto, tipo 1 de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente, de 1QUILO, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 6 meses e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE)..	Quilo	230
48	0010886 - FEIJÃO CARIOCA, - Especificação : Tipo 1, carioca, novo, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente, de 1QUILO, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 6 meses e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	Quilo	450
49	0010726 - FEIJÃO DE CORDA – Especificação: Tipo 1, corda, novo, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente, de 1QUILO, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 6 meses e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	Quilo	230
50	0010727 - FEIJÃO FAVA SECA - Especificação: Tipo 1, nova, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e	Quilo	205



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

	íntegros, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente, de 1QUILO, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 6 meses e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).		
51	0010728 - FILÉ DE PEIXEDE CONGELADO - Especificação: Filé de tilápia livre de pele, cartilagens, espinhas, congelamento individual, os filés devem apresentar tamanhos uniformes. Devendo conter obrigatoriamente registro de inspeção sanitária (SIF ou SISP). Embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos CNNPA	Quilo	230
52	0010729 - GOMA - - Especificação: Goma Pronta para Tapioca 1QUILO. Ingredientes: fécula de mandioca e água, 100% natural, sem adição de conservantes, sem adição de sal, sem glúten, não precisa peneirar, solta, macia. Embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos CNNPA	Quilo	440
53	0010730 - LINGUIÇA DE FRANGO - - Especificação: Linguiça de frango – linguiça de frango em gomos, produto obtido a partir de carne de frango, sem ossos, limpa, com teor de gordura total máximo de 10% e com baixo teor de condimentos, temperada com especiarias naturais e embutida em envoltórios naturais, pacotes de polietileno, hermeticamente fechados, isenta de aditivos ou substâncias que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais. É proibido o uso de CMS (carne mecanicamente separada). Deverá ser entregue CONGELADA, em embalagens originais de fábrica. Rotulagem: deve atender a legislação vigente, com a identificação do corte utilizado. Deverá constar na embalagem carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) e n ° da aprovação de rótulo emitido pelo DIPOA (Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal ou IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária). Prazo de validade: mínimo de 6 meses.	Quilo	1.060
54	0010731 - LINGUIÇA CALABRESA – Especificação: de 1ª qualidade, tipo mista, higienizada, em perfeitas condições para o consumo humano, apresentando-se em gomos uniformes, envazada e embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá ser entregue CONGELADA, em embalagens originais de fábrica. Rotulagem: deve atender a legislação vigente, com	Quilo	1.060



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

	a identificação do corte utilizado. Deverá constar na embalagem carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) e n ° da aprovação de rótulo emitido pelo DIPOA (Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal ou IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária). Prazo de validade: mínimo de 6 meses.		
55	0010732 - PIMENTA DO REINO 30G - Especificação: Pimenta do Reino moída, de boa qualidade, pura, seca, fina, sem grumos ou condição estranha ao produto, livre de sujidades, parasitas, fungos e bolores, de cor uniforme, odor característico, embalagem de 30 gramas, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade de acordo com as normas e ou resoluções da ANVISA/MS.	Pacote	170
56	0010733 - ABACAXI - Especificação: Abacaxi de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriUNIDADEOs do manuseio e transporte. Embalado em caixa apropriada	Quilo	410
57	0010734 - ABÓBORA/JERIMUM CABOCLO – Especificação: In Natura, de primeira, com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Quilo	410
58	0010735 - ALFACE DE PRIMEIRA - Especificação: Tipo crespa, íntegra, de primeira qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, perfurações e cortes tamanho e coloração uniformes. Acondicionada em embalagem transparente atóxica. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Quilo	150
59	0010887 - BANANA PACOVAN- Especificação: In Natura, de primeira, com 80 a 90% de maturação, entregues com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Quilo	410
60	0010888 - BATATA DOCE - Especificações: Tipo roxa/branca, de 1ª qualidade, bem desenvolvida, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, danos físicos e mecânicos oriUNIDADEOs de manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com	Quilo	410



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

	etiqueta de pesagem. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
61	0010736 - BETERRABA – Especificações: In Natura, de primeira, entregues em sacos plásticos transparentes de primeiro uso, com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Quilo	30
62	0010737 - CHEIRO VERDE - Especificações: Produto com folhas Inteiras, lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante com coloração e tamanho uniformes, com grau de maturação adequada. Isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em embalagem transparente atóxica. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Quilo	240
63	0010738 - CHUCHU – Especificações: De 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Quilo	150
64	0010739 - GOIABA IN NATURA - Especificações: De 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em caixa apropriada	Quilo	2.330
65	0010740 - LARANJA - Especificações: Tipo Pêra, in natura, de primeira qualidade, no grau máximo de evolução no tamanho, tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes e com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades, parasitos e larvas. Acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade.	Quilo	4.800
66	0010741 - MANGA – Especificações: In natura de primeira qualidade, com 80 a 90% de maturação com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Quilo	350



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

67	0010742 - MELANCIA - Especificações: MELANCIA de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, madura, com polpa firme e intacta. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Quilo	350
68	0010743 - MELÃO DE PRIMEIRA - Especificações: In Natura, de primeira qualidade, de polpa alaranjada e doce, com 80 a 90% de maturação, entregues com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Quilo	350
69	0010744 - MACAXEIRA – Especificações: In Natura, de primeira, entregues em sacos plásticos transparentes de primeiro uso, com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Quilo	250
70	0010745 - MAÇÃ NACIONAL FUJI – Especificações: Maçã fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Quilo	350
71	0010746 - PIMENTÃO VERDE: - Especificações: In natura, integra e firme. Isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Quilo	175
72	0010747 - REPOLHO BRANCO - Especificações: Branco de tamanho regular, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Quilo	200
73	0010748 - ACEROLA – Especificações: In Natura, de primeira, com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe	Quilo	350



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

	permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embaladas em sacos transparentes de 1 QUILO com identificação do fornecedor.		
74	0010749 - PEPINO – Especificações: in natura, de 1ª qualidade, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, tamanho, cor e formação uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriUNIDADEOs do manuseio e transporte, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	Quilo	50
75	0010750 - PIMENTA DE CHEIRO - Especificações: In natura, integra e firme. Isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. sem danos físicos e mecânicos oriUNIDADEOs do manuseio e transporte, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Quilo	20
76	0010751 - MAMÃO FORMOSA - Especificações: In Natura, de primeira, com 80 a 90% de maturação, com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	Quilo	320
77	0010752 - TOMATE – Especificações: In Natura, de primeira, com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Quilo	450
78	0010889 - PÃO TIPO CACHORRO QUENTE - Especificações: tipo Hot Dog, características técnicas: farinha de trigo, leite, ovo, sal, açúcar, gordura vegetal, fermento biológico. Embalagem própria para o alimento, contendo data da fabricação, validade e dados do fornecedor. Unidade de aproximadamente 50g.	Quilo	4.000
79	0010753 - BEBIDA LÁCTEA – especificações: BEBIDA LÁCTEA (SABORES VARIADOS) bebida de sabores variados, entre eles Salada de Frutas, ameixa, morango, maçã, banana. Acondicionado em Embalagem original de fábrica atóxica, tipo sachê de 1000 ML, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Ter selo de inspeção SIM, SIE ou SIF.	Litro	400
80	0010754 - AVEIA EM FLOCOS - Especificações: Aveia em flocos regulares, constituída de grãos de primeira qualidade, isenta de material	Quilo	48



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

	terroso; sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos CNNPA		
81	0010755 - CEREAL INFANTIL (MINGAL DE ARROZ) – Especificações: Cereal Infantil à base de farinha de arroz, banana desidratada, maçã desidratada, maltodextrina, com vitaminas e minerais, aromatizantes. ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES. Embalagem com mínimo de 230 gramas.	Pacote	48
82	0010756 - LEITE EM PÓ SEM LACTOSE – Especificações: Leite em pó integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten.	Quilo	20
83	0010757 - BISCOITO TIPO ROSQUINHA SEM LACTOSE - Especificações: Biscoito tipo rosquinha sem lactose, sabor coco, leite ou chocolate, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite de coco / coco ralado / sal / aroma artificial de coco. Em embalagens de no mínimo 400 g. Com todas as descrições técnicas na embalagem.	Pacote	30
84	0010758 - BISCOITO TIPO ROSQUINHA INTEGRAL - Especificações: Biscoito Integral, tipo rosquinha, sabor coco, leite ou chocolate, a base de: farinha de trigo integral/ gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite de coco / coco ralado / sal / aroma artificial de coco. Em embalagens de no mínimo 400 g. Com todas as descrições técnicas na embalagem.	Pacote	600

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1. Em essência, o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

5.2. O primeiro passo do ETP é, com base nos requisitos definidos, deve ser feito levantamento para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência.

5.3. Quando se está diante de uma solução já bastante conhecida pela Administração, já corriqueira e cuja metodologia de suprimento é estabelecida, estável e satisfatória, não há que se gastar energia de planejamento com a prospecção de novas soluções.

5.4. No presente caso, a necessidade da Unidade que solicitou a demanda se trata de um problema comum, suprido por solução bastante rotineiro e que se repete anualmente.

5.5. Ademais, não há notícias da existência de outra solução ou metodologia mais eficiente.



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

5.6. Em razão disso, não há razões que recomendem o levantamento de soluções no presente caso.

5.7. Além disso, este requisito não é obrigatório, a teor do Art. 18, § 2º da Lei nº 14.133/21.

6. ESTIMATIVA DE VALOR

6.1. A estimativa preliminar dos preços dos itens a contratar a ser elaborada no ETP tem por intuito apoiar a análise de viabilidade da contratação, em especial com respeito à relação de custo-benefício da contratação. Essa estimativa, em sede de ETP, é um requisito obrigatório, mas que não recebeu um tratamento específico, a Lei nº 14.133/2021 não trouxe uma metodologia, requisitos mínimos, critérios e forma - como fez com o orçamento estimativo de que trata o art. 23 e seguintes e que é elaborado por oportunidade da construção do Termo de Referência ou do Projeto Básico.

6.2. Por isso, a estimativa de preços nos estudos técnicos preliminares tem por objetivo ser um mero balizador, uma mera análise de viabilidade da contratação, logo, certamente deverá haver necessidade de refinar a estimativa elaborada nesta etapa quando da confecção do TR.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

7.1. A descrição da solução como um todo busca trazer requisitos que vão além da solução em si, considerada como o conjunto de todos os elementos (bens, serviços e outros) necessários para, de forma integrada, gerar os resultados que atendam à necessidade que gerou a contratação.

7.2. A não consideração da solução como um todo trazer o risco de uma contratação de apenas parte da solução, com consequente impossibilidade de atender a necessidade de negócio que motivou a contratação.

7.3. Será exigida uma garantia do produto no ato de entrega e verificação no recebimento, se apresentar falha de rachaduras ou outros casos equivalentes o produto será devolvido para a entrega de um outro que não apresente falhas.

7.4. No presente caso, a solução já está suficientemente descrita a partir de sua própria especificação, como consta no tópico "Dos Requisitos da Contratação", não havendo elementos adicionais a serem agregados.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO:

8.1. O parcelamento dos itens pode ser justificado pela necessidade de garantir a viabilidade financeira, flexibilidade operacional e adequação às restrições orçamentárias enfrentadas pela instituição. Essa abordagem permite equilibrar a disponibilidade de recursos com as demandas por materiais odontológicos, garantindo a continuidade e eficácia dos serviços oferecidos à população.

8.2. A solução para a aquisição dos itens será parcelada, sendo a licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.3. **Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo**



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A aquisição parcelada de gêneros alimentícios para as unidades administrativas do município de Campo Grande/RN visa atingir uma série de resultados benéficos para a administração pública e para os servidores municipais. Este documento detalha os principais resultados esperados com essa contratação.

9.2. Resultados Pretendidos:

I. Continuidade e Qualidade do Abastecimento

- a. Garantir o fornecimento contínuo e de qualidade dos gêneros alimentícios necessários para a manutenção das atividades das unidades administrativas.
- b. Evitar a interrupção no fornecimento de alimentos essenciais.
- c. Manter um estoque adequado que atenda às necessidades mensais das unidades administrativas.
- d. Assegurar que os produtos adquiridos estejam dentro dos padrões de qualidade e segurança alimentar.

II. Eficiência na Gestão de Recursos

- a. Otimizar a utilização dos recursos públicos, promovendo a eficiência na gestão orçamentária.
- b. Reduzir desperdícios e evitar compras emergenciais que podem resultar em preços mais elevados.
- c. Ajustar a aquisição de alimentos conforme a demanda real, evitando excessos e possíveis perdas.
- d. Melhorar o planejamento financeiro ao distribuir os custos ao longo do período contratado.

III. Melhoria no Bem-Estar dos Servidores

- a. Prover uma alimentação adequada para os servidores, contribuindo para o seu bem-estar e produtividade.
- b. Garantir que os servidores tenham acesso a uma alimentação nutritiva e segura durante o horário de trabalho.
- c. Contribuir para a melhoria da saúde e do bem-estar dos servidores, resultando em maior satisfação e desempenho no trabalho.
- d. Reduzir possíveis ausências e problemas de saúde relacionados à má alimentação.

IV. Transparência e Legalidade no Processo de Aquisição

- a. Assegurar que o processo de aquisição de gêneros alimentícios siga os princípios de transparência e conformidade com a legislação vigente.
- b. Realizar o processo de licitação de forma transparente, garantindo a igualdade de condições para os fornecedores.



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

- c. Cumprir todas as normativas legais aplicáveis, promovendo a legalidade e a ética nas compras públicas.
- d. Fornecer relatórios detalhados de todas as etapas do processo, garantindo a prestação de contas à sociedade.

9.3. A aquisição parcelada de gêneros alimentícios para as unidades administrativas do município de Campo Grande/RN é uma estratégia fundamental para assegurar a continuidade e a qualidade do abastecimento, otimizar a gestão de recursos, melhorar o bem-estar dos servidores, promover a transparência e a legalidade, e incentivar práticas sustentáveis e socialmente responsáveis. Com a implementação deste processo, espera-se alcançar resultados significativos que beneficiarão diretamente a administração pública e a população do município.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, ANTES DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

10.1. Muitas soluções podem demandar providências para adequação do ambiente do órgão, que são os ajustes que precisam ser feitos no ambiente do órgão para que a contratação atenda à necessidade de negócio, em função do impacto esperado dos trabalhos da contratada durante a construção, implantação e operação da solução junto ao órgão, bem como da solução após sua implantação.

10.2. No presente caso, analisando o objeto e suas repercussões, não se constatou a existência de providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. A Lei nº 14.133/2021, ao disciplinar o Estudo Técnico Preliminar no art. 18, § 1º, trouxe como requisito facultativo a análise da existência de "XI - contratações correlatas e/ ou interdependentes" à que tem sido objeto de planejamento. As contratações correlatas ou interdependentes consistem naquelas que repercutem ou sofrem repercussão de uma outra, com a qual mantenha algum tipo de vínculo.

11.2. É de ser observar que as **contratações correlatas** são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço ou fornecimento, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. São contratações secundária que melhoram ou potencializam a contratação principal.

11.3. Já as **contratações interdependentes** são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação. Portanto, são aquelas relacionadas à uma demanda principal, mas que não condições "sine qua non" para a integral prestação do objeto principal

11.4. No presente caso, **não se observam contratações correlatas ou interdependentes** com a solução ora objeto de planejamento.

11.5. As contratações correlatas ou interdependentes consistem naquelas que repercutem



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

ou sofrem repercussão de uma outra, com a qual mantenha algum tipo de vínculo.

11.6. É de ser observar que as **contratações correlatas** são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. São objetos que melhoram o rendimento do objeto principal. Já as **contratações interdependentes** são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação. Sem essa segunda contratação, a primeira perde totalmente a utilidade.

11.7. Contratações interdependentes são condição "sine qua non" para a integral prestação do objeto principal.

11.8. No presente caso, se constata a necessidade de contratação correlatas ou interdependentes com a solução ora o objeto de planejamento.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 trouxe a sustentabilidade como um princípio regente das licitações (art. 5º) e como um dos objetivos das contratações públicas, conforme art. 11, que traz a necessidade de se "IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável".

12.2. Em razão desse cuidado da Lei nº 14.133/2021 com a sustentabilidade, do art. 18, § 1º, que elenca os requisitos dos estudos técnicos preliminares, traz, como elemento facultativo, a "XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e rejeitos, quando aplicável".

12.3. As medidas mitigadoras consistem em intervenções que visam a reduzir ou remediar os impactos nocivos da atividade humana nos meios físico, biótico e antrópico. Enfim, é uma ação que resulta na redução dos efeitos do impacto ambiental negativo.

12.4. No Presente caso, a solução objeto do planejamento não apresenta risco ambiental que gere impactos e que exijam medidas mitigadoras próprias.

13. MAPEAMENTO DE RISCOS

13.1. O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

13.2. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

13.3. A tabela abaixo apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

identificados e classificados neste documento.

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO
Questionamentos excessivos na licitação	Baixa	Baixa
Contratada se recusar a assinar o contrato	Baixa	Alto
Pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato	Médio	Alto

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO

RISCO 1	QUESTIONAMENTOS EXCESSIVOS NA LICITAÇÃO
Probabilidade	Baixa
Impacto	Baixa
Dano	Legitimidade da licitação ser colocada em questão
Ação Preventiva	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Termo de Referência e atentar à legislação vigente.
Ação de Contingência	Estudar e aplicar a legislação ao caso concreto.
RISCO 2	Contratada se recusar a assinar o contrato.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	A(s) contratada(s) podem não assinar o(s) contrato(s) devido a prática de Mergulho.
Ação Preventiva	Definir punição no Termo de Referência para empresa contratada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.
Ação de Contingência	Convocar novo fornecedor e punir os licitantes que descumpriram a avença.
RISCO 3	Pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato
Probabilidade	Médio
Impacto	Alto
Dano	Variações nos preços
Ação Preventiva	Prever cláusula de reequilíbrio econômico-financeiro Estabelecer os requisitos para requerimento.
	Exigir documentação comprovatória que os preços extrapolaram a álea extraordinária.
Ação de Contingência	Gestão/Fiscalização do contrato com análise da viabilidade.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. A presente declaração tem como objetivo atestar a viabilidade do Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à manutenção das



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

atividades das unidades administrativas do município de Campo Grande/RN. A análise da viabilidade foi conduzida de acordo com os critérios técnicos, econômicos e legais, garantindo a eficácia e a eficiência do processo de aquisição.

14.2. A análise técnica envolveu a identificação das necessidades das unidades administrativas, a definição dos tipos e quantidades de gêneros alimentícios necessários, e a avaliação das especificações dos produtos. Com base no levantamento realizado, concluiu-se que os itens listados são essenciais para a manutenção das atividades diárias, contribuindo para o bem-estar dos servidores e a eficiência dos serviços prestados.

14.3. A análise econômica considerou os custos envolvidos na aquisição dos gêneros alimentícios, incluindo a pesquisa de mercado e a estimativa de preços. A modalidade de aquisição parcelada foi avaliada como a mais vantajosa, permitindo uma melhor gestão orçamentária, a redução de desperdícios e a possibilidade de ajustes conforme a demanda real. A previsão de custos está dentro dos limites orçamentários do município, assegurando a viabilidade financeira do projeto.

14.4. A análise legal verificou a conformidade do processo de aquisição com as normativas e legislações vigentes. O registro de preços foi identificado como o procedimento mais adequado, garantindo a transparência e a competitividade do processo licitatório. Todos os requisitos legais foram atendidos, assegurando a legalidade e a ética na contratação.

14.5. Com base nas análises técnicas, econômicas e legais, declaramos a viabilidade do Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à manutenção das atividades das unidades administrativas do município de Campo Grande/RN. A implementação deste projeto é viável e trará benefícios significativos para a administração pública e a população local.

14.6. Declaro, para os devidos fins, que o Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios, conforme descrito, é viável e atende às necessidades e objetivos do município de Campo Grande/RN.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, em 26 de fevereiro de 2026.

ANTONIO JUSCELINO DE OLIVEIRA GONDIM
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 1809083